

**PORTARIA Nº. 475/2022** – de 20 de Dezembro de 2022

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **ARMELINDA NETA SILVA ROSA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 072841 Série 621/MG, para o emprego público de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **20 de Dezembro de 2022 a 31 de Julho de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 20 de Dezembro de 2022.



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
20 / 12 / 2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Ass. Administrativo - Matr. 8909